

PLANO DE ACTIVIDADES

1. Introdução

No limiar do quinto ano de vida da empresa e na posse de um conhecimento mais sólido da realidade envolvente à sua actividade é possível projectar cenários de evolução natural mais consentâneos com a evolução e as expectativas de todos para o ano de 2009.

Deste conhecimento da realidade e dos instrumentos de gestão disponíveis para a análise, resultará uma avaliação mais equilibrada e realista entre as solicitações que são colocadas à empresa em termos de fiscalização do espaço público, designadamente a vigilância sobre o espaço tarifado e a preservação das áreas de estacionamento dedicadas aos residentes e a indispensável afectação de recursos humanos para assegurar a uma nova realidade expressa na criação da zona pedonal de Almada Centro.

Pelo facto de ser uma entidade interveniente nas questões relativas à harmonia dos espaços urbanos e não obstante a intervenção da ECALMA se revestir, por força da necessidade de contrariar a algumas práticas desregradas de uso do espaço público, em acções que geram algum descontentamento e reclamação, a empresa constitui, seguramente, um importante meio Municipal para a consagração da cidade qualificada da Almada de hoje e da que se projecta para o futuro.

Daqui as suas grandes e decisivas responsabilidades públicas e sociais.

As expectativas e as previsões que lhe são inerentes “beneficiam” agora da circunstância de o MST ser já uma realidade instalada no espaço urbano e com ela a total harmonização e regulação dos espaços públicos que lhe são adjacentes permitindo uma fiscalização mais sistemática sem as perturbações e a desregulação provocadas pelas obras.

Por outro lado é manifesta a intenção da tutela de não regulamentar novas áreas da cidade e, conseqüentemente, o cenário previsível para a actividade da empresa ser um cenário de estabilização das áreas que lhe estão actualmente atribuídas.

Conhece-se também de uma forma mais apropriada os níveis de receita provenientes da exploração das zonas tarifadas nas variantes que foram criadas: regimes puros, mistos e regimes de tarifa múltipla em áreas designadas de parques de estacionamento procurando gerir de forma mais adequada as características da procura em certas áreas da cidade.

Durante o ano transacto foi também possível controlar os acessos e os actos de vandalismo que, sistematicamente, ocorriam nas instalações do Alto do Índio, que prejudicaram de forma severa a capacidade de intervenção da ECALMA.

Foram assim criadas condições para o desenvolvimento seguro da actividade de recolha de VFV's e a possibilidade de se promover a sua expansão.

Desta forma, em termos de grandes objectivos a ECALMA propõe-se a:

- Intensificar as acções de remoção de viaturas com indícios de abandono, tirando partido do aumento da capacidade de armazenamento e de segurança das instalações do Alto do Índio;

- Dar continuidade à exploração dos parques sazonais das praias do Rei e da Rainha;
- Iniciar a exploração e fiscalização de parques de estacionamento na Costa de Caparica;
- Nas áreas regulamentadas, dar continuidade às acções de fiscalização de estacionamento no espaço público da cidade visando assegurar uma mais consentânea utilização e rotatividade nas zonas tarifadas e uma fiscalização mais intensa que garanta uma adequada utilização das zonas destinadas a residentes;
- Constatado a circunstância de os infractores percepcionarem, através da observação das rotinas de trabalho, os momentos em que a fiscalização não está presente e como forma de desencorajar a prática de infracções fora destes, pretende-se alargar o horário de intervenção da empresa passando a exercer uma fiscalização mais permanente no tempo, incluindo neste alargamento o exercício de fiscalização aos fins-de-semana e em horário mais alargado ao estabelecido nos regulamentos, intervindo em matéria do código de estrada, procurando contrariar, de forma permanente, os hábitos de estacionamento em cima do passeio e de outras práticas lesivas da circulação e dos direitos de outros utentes de espaço público;
- Dotar a fiscalização de meios que permitam uma maior uma maior mobilidade nas deslocações pelos espaços de estacionamento dispersos por várias áreas da cidade;
- Manter os moldes actuais de vigilância dos acessos à Zona Pedonal dos veículos sem autorização de acesso e impedir o estacionamento fora do horário destinado às actividades comerciais.

Estudar a implementação na Zona Pedonal de Almada Centro de métodos de controlo com recurso mais intensivo de tecnologia de reconhecimento de matrículas e de gestão da circulação interna;

O efectivo controlo dos acessos, a limitação da velocidade de circulação e a restrição do estacionamento na zona pedonal é a garantia de sucesso de um projecto com futuro e inovador na vida da cidade;

- Continuar com o desenvolvimento das acções visando a modernização/actualização da plataforma informática de funcionamento dos seus principais instrumentos de trabalho, particularmente nas aplicações que estabelecem interface com a Direcção Geral dos Registos e Notariado e a Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária;
- Passar à elaboração do auto de contra-ordenação electrónico contribuindo para a simplificação processual e uma mais oportuna reversão dos valores das coimas aplicadas para a empresa e para uma diminuição do peso administrativo dos processos que lhe estão associados;
- Implementar uma aplicação informática com o objectivo de centralizar a informação relativa aos parquímetros instalados no espaço público;
- Continuar, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia das áreas em gestão, a proceder à emissão de títulos de estacionamento para residentes e manter com todas as juntas do concelho uma estreita colaboração na identificação de veículos abandonados no espaço público e procedimentos de doação de VFVs ;

- Realizar acções de formação com vista ao reforço do quadro de agentes de fiscalização da empresa.

2. Recursos humanos

Formação de novos quadros

O alargamento do período de fiscalização, quer em termos de período de duração diária, quer em termos de trabalho para além dos períodos tradicionais de funcionamento (dias úteis das 08H00 às 19H00 e sábados das 08H00 às 14H00) passa necessariamente pelo reforço dos recursos humanos ao serviço da empresa.

Este aumento das responsabilidades implica que sejam avaliados os recursos da empresa, designadamente os recursos humanos, com formação adequada ao exercício da actividade de fiscalização.

Para satisfazer este objectivo, à semelhança de anos anteriores, irá realizar-se, no fim do primeiro trimestre de 2009, uma nova acção de formação com vista ao recrutamento de novos agentes de fiscalização e de outros trabalhadores de apoio a esta actividade.

Tal como em acções de formação anteriores esta orienta-se também no sentido de serem atingidos dois grandes objectivos:

- O conhecimento técnico, baseado na aprendizagem da legislação relativa ao estacionamento e,
- Conhecimentos relativos à problemática das relações inter-pessoais e da gestão de conflitos inerentes ao exercício da actividade de fiscalização.

O facto de esta ser a terceira acção de formação a realizar e serem possíveis acções de enquadramento dos novos trabalhadores e de prática dos conhecimentos básicos em ambiente de trabalho real, esta acção terá uma duração mais curta (apenas 100 horas) não sacrificando no entanto aquilo que se considera ser o núcleo essencial, a saber: Código da Estrada, Direito contra-ordenacional, Relações inter-pessoais e Gestão de conflitos.

O plano da acção de formação encontra-se descrito neste quadro:

Designação do módulo	Horas
Direito rodoviário/Código da Estrada	20
Direito contra-ordenacional	32
Processo de contra-ordenação rodoviária	
Relações inter pessoais	32
Gestão de conflitos	
Atendimento público	
Organização da PSP	4
Organização da GNR	4
Regulamentos municipais	4
Plano de mobilidade	
Encerramento/Avaliação da formação	4
Total da formação	100

Quadro de pessoal

Embora não esteja prevista a atribuição à ECALMA de novas áreas de fiscalização no decurso de 2009 (embora esteja prevista, conforme referido anteriormente, a alteração qualitativa dessa intervenção) a capacidade de execução das várias funções cometidas à da empresa com base no quadro de pessoal existente revelou estar aquém do que seria necessário e desejável.

O quadro actual dos efectivos da empresa consta do quadro abaixo indicado.

Categorias	Efectivos
Assistente administrativa	1
Agentes de fiscalização	20
Assistentes de serviços administrativos de fiscalização	5
Operadores de equipamentos de gestão	2
Técnico especialista	1
Auxiliares de serviços gerais	1
Total dos efectivos	30

Neste momento estão afectos à actividade de fiscalização e de intervenção no espaço público 20 agentes de fiscalização.

Estas actividades compreendem a fiscalização de vários itinerários no espaço da cidade incluídos nas áreas regulamentadas (Cacilhas – Quinta da Alegria, Almada Centro e Ocidental, Centro Sul, Pragal, Barrocas e Cova da Piedade Centro), o bloqueamento e a remoção de veículos em situação de infracção, a remoção de veículos com indícios de abandono e o atendimento público e a respectiva coordenação.

Esta coordenação envolve a actividade de fiscalização propriamente dita e a supervisão de uma vasta e diversificada carga administrativa que resulta como consequência directa da fiscalização e da remoção de veículos abandonados.

Esta actividade administrativa é assegurada por um núcleo funcional com 6 elementos que assegura:

- Os processos de contra-ordenação, considerados individualmente, são processos que envolvem várias etapas, multiplicando consequentemente, no mínimo pelo factor 3 os vários actos administrativos e ele associados.
- São diariamente recepcionados na ECALMA documentos relativos a reclamações sobre intervenções dos AF's, contributos, críticas e sugestões de munícipes, pedidos de esclarecimento, etc.

Estes documentos devem ser respondidos com oportunidade sob pena de constituírem um factor de descrédito da empresa.

- A profusa quantidade de documentos (da ordem dos muitos milhares), a sua criteriosa arrumação e localização sempre que necessário, justificam, no seio da área administrativa de suporte à fiscalização, a criação e a individualização da função arquivo.

Estas crescentes necessidades fundamentam o acréscimo proposto de recursos a efectuar durante o exercício de 2009 bastante aquém dos efectivos previstos no quadro de pessoal aprovado com a criação da empresa:

- 1 Jurista para apoio ao conselho de administração na resolução das diversas solicitações ou reclamações e na elaboração de apreciações jurídicas que a empresa tem que assegurar na sua relação com entidades ou cidadãos.
- 6 Agentes de fiscalização (a recrutar entre os formandos da acção de formação),
- 2 Auxiliares dos serviços administrativos de apoio à fiscalização (idem),
- Após a aquisição de um terceiro reboque tornar-se-á indispensável a contratação de um condutor com as qualificações necessárias ou um novo AF a quem seria dada a formação com vista a adquirir a aptidão necessária para a condução deste veículo.

3. Viaturas em Fim de Vida

As condições de segurança existentes actualmente nas instalações do Alto do Índio e a aquisição, prevista para o início do segundo semestre do presente exercício, de um segundo reboque, permitem-nos projectar um acréscimo da actividade nos moldes que se descrevem:

3.1	Stock inicial de viaturas	134
3.2	Remoções até Junho 6x20x4	480
3.3	Remoções Julho/Dezembro 6x20x6	720
3.4	Stock final de viaturas 3.5 meses viaturas removidas	350
3.5	Viaturas vendidas (0.67Ton./VFV) 3.1 + 3.2 + 3.3 - 3.4	984
3.6	Valor dos VFVs vendidos	83.345
	Preço/Ton	121
	Valor das vendas de VFV's	83.345

Neste cenário de actividade prevê-se o aumento da remoção de VFV's para cerca de 1.200 unidades, contribuindo desta forma para a qualificação da imagem da cidade e assegurando mais espaço público em especial para estacionamento.

Estima-se que esta intervenção se traduza numa receita de 83.345 euros

4. Exploração dos parques sazonais do Rei e da Rainha

Mantendo os processos de anos anteriores a ECALMA vai continuar a assegurar a exploração dos parques das Praias do Rei e da Rainha.

O exercício desta actividade constitui uma oportunidade para a empresa arrecadar uma receita significativa e melhorar a disciplina, logo a segurança, de utilização destes espaços públicos de lazer.

Estima-se que esta intervenção se traduza numa receita de 120.000 euros

5. Evolução dos regimes de estacionamento urbano

O cenário de estabilidade previsto para o exercício de 2009, refere-se ao conjunto de lugares e à distribuição que consta do quadro abaixo indicado.

Zonas Intervenção	Distribuição de lugares por regime				
	Pagos	Residentes	Reservados	Livres	Total
Regulamento 2001	50	76	22	0	148
Zonas Intervenção					
Pragal	66	10	0	0	76
Quinta da Horta	0	0	0	0	0
Cacilhas (Qta da Alegria)	57	414	11	0	482
Barrocas	0	615	8	0	623
Cova da Piedade	178	467	41	0	686
Centro Sul	39	700	13	0	752
23 de Julho	0	0	0	30	30
Cacilhas	137	740	25	0	902
Almada Centro	132	275	61	0	468
Almada Ocidental	250	627	71	8	956
Total	909	3 924	252	38	5 123
Parques de estacionamento					
P3 Misericórdia	50	0	0	0	50
P4 Bombeiros	125	0	0	0	125
P5 Margueirinha	110	0	10	0	120
P6 Irene Lisboa	60	0	0	0	60
P7 Museu	79	0	0	0	79
Total	424	0	10	0	434
Total Geral	1 333	3 924	262	38	5 557

É de evidenciar a criação de dois novos espaços com estacionamento de tarifa múltipla na R. Irene Lisboa e na Praça João Raimundo em resposta à necessidade de garantir uma oferta de estacionamento mais adequada à procura tendo presente que os regimes actuais se mostraram inadequados.

O número de 5.557 lugares prevê-se que seja atingido no início do segundo semestre com a fiscalização efectiva da zona de estacionamento das Barrocas.

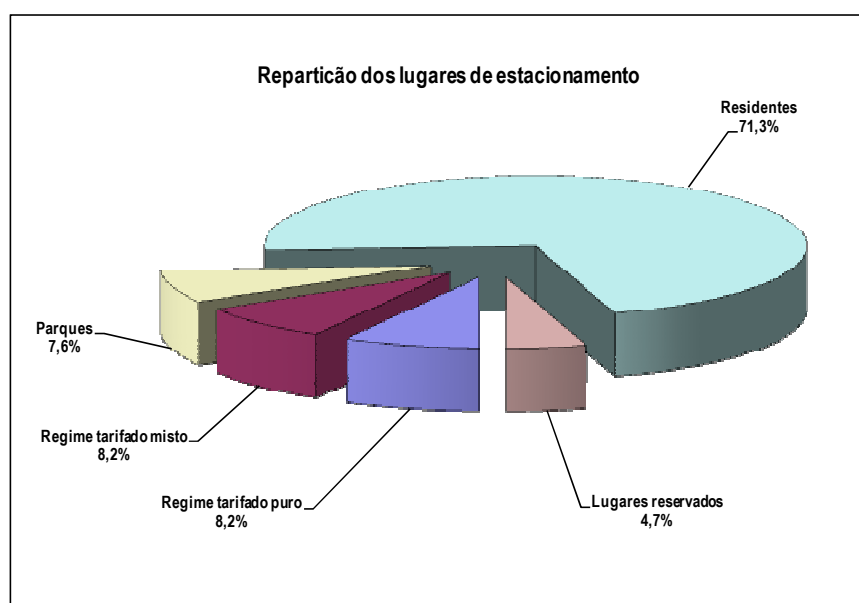
Caberá à ECALMA assegurar a fiscalização desses lugares e zelar pela sua correcta utilização.

A implementação dos regimes de estacionamento dos espaços público de estacionamento preconizados, nos respectivos regulamentos, assegurará à cidade, a partir de Maio (momento em que se prevê existirem condições de normalidade de gestão) cerca de 5.600 lugares de estacionamento.

Estes lugares são distribuídos de acordo com os dados constantes do quadro seguinte:

Natureza dos lugares	Nº de lugares	%
Total dos lugares tarifados	1 333	24.0%
Regime tarifado puro	453	8.2%
Regime tarifado misto	456	8.2%
Regime misto (parques de estacionamento)	424	7.6%
Sem pagamento de tarifa	4 224	76.0%
Residentes	3 962	71.3%
Lugares reservados	262	4.7%
Total geral	5 557	100%

Os dados referidos mostram a compatibilização dos regulamentos específicos já divulgados com a estratégia do plano de mobilidade, mostrando uma clara tendência de privilegiar os residentes na afectação de lugares de estacionamento.



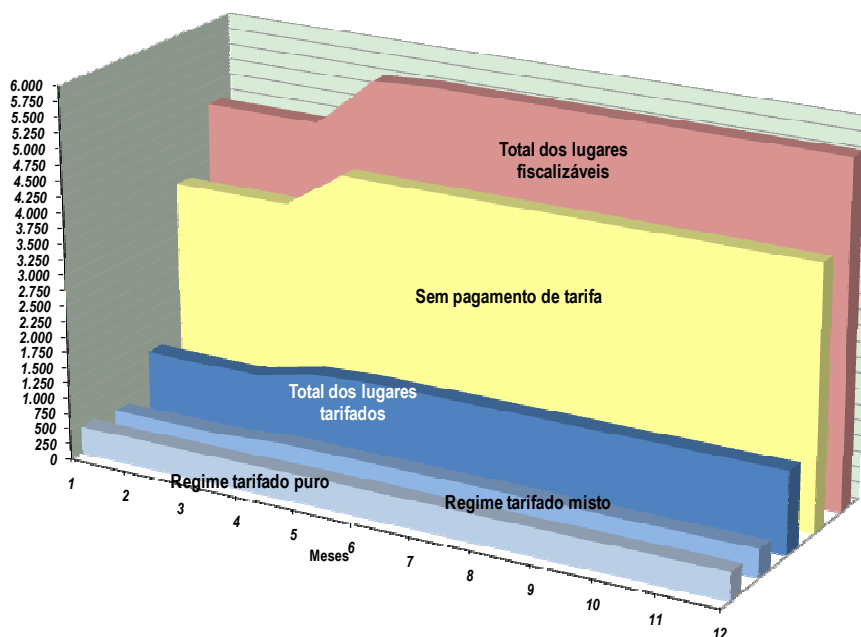
De acordo com os dados do quadro anterior e atendendo a que as zonas tarifadas mistas também são ocupadas por residentes (presume-se que nunca abaixo de metade da disponibilidade efectiva) cerca de 75% do total dos lugares de estacionamento são dedicados aos residentes da cidade. A estes acrescem cerca de 5% relativos a lugares reservados a utilização de entidades públicas, cargas e descargas, deficientes, etc.

Em consequência desta política de repartição de lugares de estacionamento, o espaço tarifado (o que origina o mais importante fluxo de receitas da empresa) é relativamente reduzido e queda-se por, aproximadamente, uns modestos 20%.

Esta realidade objectiva obriga a colocar a auto sustentabilidade da empresa como um propósito, o que, dada a natureza pública do serviço que a empresa presta à comunidade, deve ser, em cada momento, devidamente equacionado.

O gráfico seguinte, ilustra a evolução, durante 2008, dos lugares de estacionamento disponíveis na cidade e a sua integração nos regimes de estacionamento consagrados regulamentarmente.

Evolução dos regimes de estacionamento



6. Fiscalização das zonas de estacionamento – Previsão de receitas

Na avaliação das circunstâncias determinantes para a obtenção de receitas pela empresa, considerou-se como factores condicionantes da capacidade de angariação de receitas, os seguintes parâmetros:

- O conhecimento mais recente das receitas geradas (IVA incluído) pelos lugares de estacionamento afectos aos vários regimes de estacionamento é o seguinte:

Lugares tarifados puros	1.43 Euros/dia
Lugares tarifados mistos	0.83 Euros/dia
Lugares tarifa múltipla	0.37 Euros/dia
- A previsão das receitas para 2009 fundamenta-se na possibilidade de, através do aumento da eficácia da fiscalização obter níveis de valor médio mais elevado.

Em função desta expectativa de aumento do valor médio da receita por lugar de estacionamento definiram-se como parâmetros do modelo de cálculo da receita os que constam da tabela seguinte:

Parâmetros	
Tarifa por hora de estacionamento	» » » » 0.50
Nº de horas estacionamento diário	10
Receita potencial por lugar de estacionamento	5.00
Receita média diária por lugar tarifado	
Regime tarifado puro	1.75
Regime misto	1.02
Parques de estacionamento	0.45
Nº médio / mensal de dias cobrança de estacionamento	22

Com base nestes pressupostos prevê-se obter um proveito líquido de IVA de cerca de 238.200 euros com o desenvolvimento temporal constante do quadro abaixo indicado.

Meses	Nº lugares tarifados		Parques estac ^o	Receita prevista
	Puro	Misto		
Janeiro	441	390	235	21 884
Fevereiro	441	390	235	21 884
Março	441	390	235	21 884
Abril	441	456	374	30 894
Maio	453	456	424	31 854
Junho	453	456	424	31 854
Julho	453	456	424	31 854
Agosto	453	456	424	31 854
Setembro	453	456	424	31 854
Outubro	453	456	424	31 854
Novembro	453	456	424	31 854
Dezembro	453	456	424	31 854
Totais				285 726
Receita líquida de IVA				238 105

7. Fiscalização das zonas de estacionamento urbano nas condições previstas no decorrer do exercício.

No conjunto das acções de regulação do estacionamento em espaço público, para além do esforço de esclarecimento e persuasão que a empresa desenvolve, os objectivos de assegurar um efectivo cumprimento das regras a respeitar na utilização deste recurso passam, obrigatoriamente pelo uso de medidas de coercivas sobre comportamentos considerados irregulares.

Desta forma e, fazendo uso das prerrogativas que a lei lhe concede, a ECALMA, procede à emissão de avisos de infracção que dão origem a **autos de contra-ordenação** e, nas situações de infracção que justificam acções mais firmes, procede à **remoção** precedida, quando necessário, ao **bloqueamento** dos veículos encontrados nestas situações.

Consideram-se passíveis desta forma de intervenção, entre outras, o estacionamento em cima do passeio, a ocupação de lugares reservados, incluindo a ocupação abusiva de lugares reservados a residentes, o não pagamento de taxas nas zonas tarifadas, estacionamento na faixa de rodagem, etc.

A aplicação destas medidas, a aplicação das coimas e das taxas de reboque, bloqueamento e os montantes relativos à estadia dos veículos no parque da empresa, origina receitas de duas naturezas distintas:

- Coimas e taxas pelo bloqueamento de viaturas
- Coimas e taxas pela remoção de viaturas
- Taxas diárias de depósito

7.1. Emissão de autos de contra-ordenação

Não é possível estabelecer, com segurança, qualquer previsão relativamente aos montantes que, por força de lei, devem ser remetidos à ECALMA pela ANSR.

Por este facto as receitas provenientes desta actividade são calculadas de forma extremamente prudente não obstante o trabalho associado à emissão das contra-ordenações absorver uma muito significativa parte das capacidades da empresa e representar um custo muito elevado (aproximadamente 70.000 €)

Tendo como referência a experiência do exercício de 2008 prevê-se, em 2009, a emissão média de 1.600 avisos de infracção por mês a que corresponde igual número de processos de contra-ordenação.

Serão realizadas em 2009 os processos de contra-ordenação relativos aos meses de Novembro e Dezembro do ano transacto.

% Coimas ANSR

Autos contra ordenação relativos a 2008

Autos contra ordenação a emitir		1 200		
Est em áreas de residentes	27.5%	330	30	9 900
S pagar taxa	18.8%	225	60	13 523
Est no passeio	16.3%	195	30	5 853
Local proibido C15	3.3%	39	10	390
Trânsito proibido	2.6%	32	25	788
Outras	31.6%	379	30	11 367
Total (2008)	100%	1 200		41 820

Autos contra ordenação relativos a 2009

Média mensal de autos a emitir		1 600		
Autos contra ordenação a emitir		16 000		
Est em áreas de residentes	27.5%	4 400	30	131 994
S/ pagar taxa	18.8%	3 005	60	180 310
Est no passeio	16.3%	2 601	30	78 037
Local proibido C15	3.3%	521	10	5 196
Trânsito proibido	2.6%	421	25	10 508
Outras	31.6%	5 052	30	151 556
Total (2009)	100%	16 000		557 601

Total (2008 + 2009)				599 421
Valor ECALMA	55%			329 681
% cobrança efectiva		10%		32 968

Atentas as limitações referidas anteriormente a receita prevista deverá rondar os 33.000 euros.

Considera-se que a introdução do auto electrónico poderá contribuir, eventualmente, para uma melhoria do indicador de cobrança efectiva. O futuro se encarregará de o confirmar ou não.

7.2. Actividade de bloqueamento e remoção de veículos em situação de infracção

Durante este exercício vão ocorrer algumas modificações que têm reflexo directo neste domínio da actividade.

Trata-se da aquisição de um segundo reboque, o reforço da equipa de agentes de fiscalização e o exercício da actividade para além dos períodos diurnos consagrados nos regulamentos específicos.

Como se referiu anteriormente a ECALMA tenciona alargar o seu tempo de permanência na cidade.

Necessariamente que esta nova forma de intervenção no espaço público vai incrementar a quantidade de situações que justificam a remoção antecedidas ou não de bloqueamento.

O conhecimento histórico desta actividade nos exercícios anteriores fundamenta a estimativa que consta do quadro abaixo indicado:

Bloqueios & Remoções			
Ações a empreender	No.	V Unit	Valor
7.1 Intervenções período Jan a Abril			
12 intervenções dia » 8 bloqueios + 4 remoções			
Nº intervenções		960	
Bloqueios	640	30	19 200
Remoções	320	50	16 000
Estadias	320	10	3 200
7.2 Intervenções período Maio e Junho			
12 intervenções dia » 8 bloqueios + 4 remoções			
Nº intervenções		672	
Bloqueios	448	30	13 440
Remoções	224	50	11 200
Estadias	224	10	2 240
7.3 Intervenções período Julho a Dezembro			
14 intervenções dia » 8 bloqueios + 6 remoções			
Nº intervenções		2 352	
Bloqueios	1 344	30	40 320
Remoções	1 008	50	50 400
Estadias	1 008	10	10 080
Autos CO associados	3 984	40	159 360
% ECALMA		55%	87 648
7.4 Total dos bloqueios e remoções			253 728
7.1 + 7.2 + 7.3			

Estima-se que esta intervenção se traduza numa receita de cerca de 254.000 euros.

8. Investimentos

O Plano de Investimentos proposto atinge o montante total de 350.150 euros, propondo-se que os relativos a instalações, equipamentos e outros meios operacionais e em organização de Espaços Públicos nas Zonas Piloto, no montante de 334.150 euros sejam financiados, tal como nos exercícios anteriores, pela Câmara Municipal de Almada e os restantes 16.000 euros, relativos a equipamento e mobiliário administrativo, financiados pelos capitais próprios.

De referir que, no essencial, o investimento a realizar se centra em quatro objectivos:

- Requalificação da sede – Nesta matéria haverá a referir a necessidade de uma intervenção urgente na cobertura do edificado, particularmente na zona da antiga prisão, por terem sido identificadas patologias que poderão colocar questões de segurança. Tal situação acarretará atrasos no desenvolvimento do projecto/construção da instalação modular prevista.
- Consolidação de intervenções anteriores - Trata-se de intervenções de pequena monta, visando a conclusão/consolidação de importantes intervenções realizadas nos exercícios anteriores, com relevo para as Instalações do Alto do Indio (reforço da Iluminação e rectificações no projecto de segurança) e Organização do Espaço Público das Zonas Piloto.
- Adaptação das instalações ao crescimento do quadro de pessoal, através de diversas intervenções referenciadas no Plano, por forma a permitir o referido crescimento de forma equilibrada, assegurando as melhores condições de trabalho possíveis, nas circunstâncias.
- Consolidação e reforço do Sistema informático de Gestão Integrada e reforço dos meios operacionais de fiscalização (equipamentos individuais para os novos agentes, e meios de remoção de veículos e de mobilidade da fiscalização), tendo presente o crescimento do espaço de intervenção e o alargamento dos meios humanos.

9. Síntese económico-financeira

O Orçamento apresenta um valor total 1.133.062 euros quer nos custos quer nos proveitos donde o resultado apresentado é nulo assumindo assim perspectiva do equilíbrio das contas previsto no artº.31º da Lei 53-F de 2006.

Os Proveitos Operacionais (sem subsídios) ascendem a 806.678 euros e correspondem a um crescimento do executado em 2008 de 45%, rondando o aumento relativamente às Vendas (de VFV's) os 75%, e as Prestações de Serviços 43%, com realce dentre estas para as associadas à fiscalização (taxas de remoção, bloqueio e depósito e % de coimas), cujo crescimento se prevê perto dos 100%, pelo investimento que se irá realizar em meios humanos e operacionais de remoção e mobilidade da fiscalização.

Os subsídios à exploração (transferências a efectuar pela Câmara Municipal de Almada) têm em conta a necessidade de distinguir as acções a desenvolver, no quadro das orientações estratégicas da Câmara, que se mostrem de rentabilidade não assegurada, quantificando as compensações públicas, conforme prevê a lei 53/F de 2006, as quais deverão ser explicitadas em contrato programa.

Está neste caso a verba de 125.000 euros, inscrita em Subsídios à Exploração, prevista como “deficit” de gestão da Zona Pedonal atendendo à prevista permanência de 3 agentes, doze horas dia, todos os dias por ano, e outros custos (ex: mobilidade dos agentes) sem que dessa gestão/fiscalização resultem proveitos de relevo.

Também previstos nesta rubrica, 62.500 euros relativos à gestão do protocolo das Avenças Especiais Almada Centro e Capitão Leitão prevista para o ano de 2009 (já transferidos, aliás, para a empresa).

Finalmente é registada a transferência do deficit operacional esperado de 134.884 euros justificado, nomeadamente, pela gestão de outras acções de sustentabilidade não demonstrada como é claramente a gestão do “cartão de residente”, sem qualquer proveito e elevados custos administrativos directos e imputáveis de pessoal, ainda não devidamente quantificados.

Outro elemento extremamente importante, já desenvolvido neste relatório, é o dos custos muito elevados das acções de levantamento e gestão das coimas com proveitos (% das coimas) com um grau de contingência enorme. Bastaria que fossem transferidas as dezenas de milhar de euros que presumimos ter por cobrar, pois desconhecemos os níveis de cobrança da ANSR, para que este montante fosse significativamente absorvido. Ver também sobre este assunto o Relatório e Contas 2008.

Quanto aos Custos Operacionais, sem amortizações, crescem relativamente à execução de 2008 em cerca de 31% sendo de relevar o aumento dos Custos com o Pessoal com um aumento de cerca de 36%. Este crescimento deve-se ao aumento anual remunerações – cerca de 3% da massa salarial – alargamento do quadro de pessoal – vide mapa – e atribuição a todo o pessoal efectivo de 1 seguro de vida, com capital de 15.000 euros e seguro de saúde individual, totalizando ambos pouco mais de 6000 euros anuais.

Em síntese,

O Plano de Actividades e Orçamento para 2009 tem como pressuposto um cenário de funcionamento em que se encontram resolvidas praticamente todas as questões que perturbaram a gestão dos espaços de estacionamento em resultado, como já referido anteriormente, da perturbação das obras do MST e da dificuldade na implementação dos regulamentos das zonas da cidade onde nos foi delegada autoridade para intervir.

À semelhança de exercícios anteriores subsiste ainda uma repartição desequilibrada entre o número de lugares que originam receita para a empresa e as responsabilidades em termos de número de lugares fiscalizáveis que compreendem, entre outros, os lugares destinados a residentes.

Esta desigualdade comportará sempre algum desequilíbrio entre os efectivos de que a empresa carece e a expressão directa da actividade fiscalizadora traduzida numa maior rotação dos lugares tarifados e da correspondente receita.

Não obstante as dificuldades referidas o prosseguimento da estratégia seguida até ao presente momento e o cumprimento das metas operacionais traçadas tenderá, assim o julgamos, para uma situação de auto sustentabilidade económico-financeira.

Almada, 6 de Março de 2009

José Félix Simões

José Manuel Raposo Gonçalves

Nuno Santos Silva

Presidente